

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 2020**  
**LEI nº 13.756/2018**

**Considerando** que a Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, elegeu a FENACLUBES para a capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, destinando recursos de loterias, conforme previsto na alínea “c” dos incisos I e II do §2º do artigo 16, complementadas pelo artigo 24:

**“Art. 16. O produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos será destinado da seguinte forma:**

(...)

I - a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2018:

(...)

e) 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento) para a área do desporto, por meio da seguinte decomposição:

1. 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para o Ministério do Esporte;

(...)

II - a partir de 1º de janeiro de 2019:

(...)

§ 2º Os percentuais destinados ao Ministério do Esporte serão decompostos da seguinte forma:

I - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), previstos no item 1 da alínea e do inciso I do caput deste artigo:

(...)

**c) 0,04% (quatro centésimos por cento) para a Federação Nacional dos Clubes Esportivos (Fenaclubes); e**

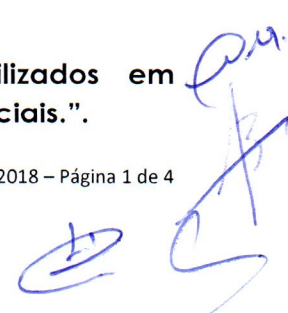
II - 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), previstos no item 1 da alínea e do inciso II do caput deste artigo:

(...)

**c) 0,04% (quatro centésimos por cento) para a Fenaclubes.**

(...)

**Art. 24. Os recursos destinados à Fenaclubes serão utilizados em capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais.”**



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

**Considerando** que a Assembleia Geral de clubes realizada pela FENACLUBES em 22 de junho de 2019, estabeleceu o cronograma de desembolso e utilização dos recursos em seu Plano de Aplicação Anual de Recursos, conforme segue:

O Plano de Aplicação Anual dos recursos oriundos das alíneas "c" dos incisos I e II do §2º do artigo 16 da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, considera os valores arrecadados no ano anterior à realização dos eventos e seus respectivos rendimentos financeiros. Excepcionalmente para 2020, aos recursos arrecadados no exercício de 2019, serão acumulados os valores arrecadados até 31 de dezembro de 2018.

Cabe ressaltar que os recursos oriundos das loterias não dependem de decisão do poder executivo, em função de ser uma legislação específica e de repasse obrigatório para a FENACLUBES (alíneas "c" dos incisos I e II do §2º do artigo 16 da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018).

**O cronograma de desembolso dos recursos arrecadados a cada ano, será executado de 01 de janeiro a 31 dezembro do ano subsequente, podendo haver aplicação de parcela dos recursos em ações estruturantes no primeiro ano:**

Saldo disponível em 31/12/2018	-	R\$ 1.675.729,89
Recursos e rendimentos recebidos em 2019	-	R\$ 6.479.369,26
Recursos utilizados em ações estruturantes em 2019	-	(R\$ 23.144,16)
<b>Recursos previstos para aplicação em 2020</b>	<b>=</b>	<b>R\$ 8.131.954,99</b>

**DESCRIÇÃO PREVISTA PARA APLICAÇÕES NOS EVENTOS DE 2020:**

<b>Contratações Efetivadas:</b>	
Assessoria Jurídica	R\$ 29.600,00
Centro de convenções e infraestrutura no hotel oficial do evento	R\$ 232.000,00
Hospedagem, alimentação para os gestores profissionais e estatutários de clubes; gestores de entidades congêneres; diretoria, conselho fiscal, e colaboradores da FENACLUBES; e autoridades, convidados, palestrantes e demais profissionais que atuarão no evento	R\$ 1.848.000,00
Auditoria Independente	R\$ 24.000,00
<b>SUBTOTAL (CONTRATAÇÕES EFETIVADAS)</b>	<b>R\$ 2.133.600,00</b>

<b>Contratações previstas:</b>	
Palestras para Fóruns Regionais dos Gestores de Clubes	R\$ 120.000,00
Publicações	
Postagens dos Correios	
Criação de materiais gráficos	
Impressos gráficos	
Vídeos de divulgação	
Assessoria técnica e pedagógica	
Pastas, bolsas e materiais	
Serviços de recepção, apoio organizacional e segurança	
Stands e estruturação de exposição/feira	
Audiovisual, tecnologia e iluminação	
Palestrantes e conteúdo técnico	
Outras despesas dos eventos	
<b>SUBTOTAL (CONTRATAÇÕES PREVISTAS)</b>	<b>R\$ 5.878.354,99</b>
<b>TOTAL PREVISTO (EFETIVADAS + PREVISTAS)</b>	<b>R\$ 8.131.954,99</b>

Campinas, 27 de dezembro de 2019



Arialdo Boscoto  
Presidente



Vilma Cristina de Faria Siqueira  
Diretora Financeira



Maurício de Campos Bueno  
Vice-Presidente



Wanderley Martelli  
Diretora Administrativo